|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **83ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - SÚMULA** | | | | | |
| **Data: 12/01/2017** | | | | | |
| **Horário de início:** 14h | | | **Horário de término:** 18h | | |
| **Local:** Sede do CAU/RS: Rua Dona Laura, 320 - Sala 15º andar | | | | | |
| **Presentes:**  Coordenador Marcelo Petrucci Maia, Coordenador adjunto Rui Mineiro, Conselheiro titular Márcio Lontra, a Gerente Técnica Maríndia Izabel Girardello, os Advogados Flávio Salamoni Barros Filho e Suzana Rahde Gerschmann, a Gerente de Planejamento Danessa Alexandra Chemello Diaz, o Gerente Geral Rodrigo Jaroseski, a Gerente de Atendimento e Fiscalização Marina Leivas Proto e o Assistente Administrativo Eduardo Sprenger da Silva. | | | | | |
| **PAUTA** | | | | | |
| 1. **Aprovação da Súmulas da 82ª Reunião Ordinária:** | | | | | |
| A súmula foi lida e assinada pelos presentes. | | | | | |
| 1. **Análise de processos:** | | | | | |
| 2.1. Juízo de admissibilidade:  2.1.1. Denúncia nº 5805/2015 – Não foi analisada. Pautar para próxima reunião.  2.1.2. Denúncias nº 7731/2015 e 7761/2015 - Não foram analisadas. Pautar para próxima reunião.  2.1.3. Denúncia nº 8712/2016 - Não foi analisada. Pautar para próxima reunião.  2.1.4. Denúncia nº 9027/2016 - Não foi analisada. Pautar para próxima reunião.  2.1.5. Denúncia nº 9212/2016 - Não foi analisada. Pautar para próxima reunião.  2.1.6. Denúncia nº 9760/2016 - Não foi analisada. Pautar para próxima reunião.  2.1.7. Denúncia nº 9855/2016 - Não foi analisada. Pautar para próxima reunião.  2.2. Coord. Conselheiro Marcelo Petrucci Maia:  2.2.1. Processo nº 201374/2014 – Assinado termo de arquivamento.  2.2.2. Denúncia nº 6961/2015 – Protocolo nº 412620/2016 – Assinado termo de arquivamento da denúncia. Arquivar protocolo e desativar denúncia no SICCAU.  2.2.3. Denúncia nº 6554/2015 - Assinado ofício. Adotar resposta padrão para os demais casos similares.  2.2.4. Processo nº 103/2013 (Protocolo nº 55959/2013) – Assinado, pelo Coordenador, extrato de intimação por edital. Segue para publicação no Diário Oficial da União.  2.2.5. Processo nº 295/2013 (Protocolo nº 278163/2015) – Assinado, pelo Coordenador, extrato de intimação por edital. Segue para publicação no Diário Oficial da União.  2.2.6. Processo CREA nº 2010/041400 – Advogada Suzana orienta sobre a questão do instituto da prescrição para este caso concreto. Ficou definida a confirmação da execução de advertência reservada ao denunciado. Segue para assinatura de ofício declaratório pelo Presidente.    2.2.7. Processo nº 65334/2013 – Relator realizou despacho no processo, no sentido de respeitar o prazo da Resolução 34 para intimação das partes. Além disso, solicitou que se verifique no SICCAU da profissional denunciada onde ela reside, bem como que se paute esse processo para a próxima reunião, a fim de que se defina a data para a audiência de instrução.  2.2.8. Processo nº 123233/2014 – Relatório e voto não foram aprovados. Relator refará o voto.  2.2.9. Processo nº 164080/2014 - Relator solicitou remessa do processo para parecer acerca da regularidade processual.  2.2.10. Processo nº 395934/2016 – Pautar para próxima reunião, pois relator quer apreciar melhor o processo. Provável envio de ofício de provas finais às partes, com possibilidade de solicitação de prova oral. Caso não haja designação de audiência, encerra-se, após o prazo determinado, a fase de instrução do processo.  2.2.11. Processo nº 55016/2013 – Confirmada execução de sanção dia 19/01/2017, às 14:30 h.  2.3. Cons. Rui Mineiro:  2.3.1. Denúncia nº 8440/2016 – Denúncia admitida por indício de infração aos incisos IX e X da Lei nº 12.378/2010. Informar o denunciado do cancelamento da audiência de conciliação que estava agendada, bem como pautar para próxima reunião a fim de se designar o relator do processo.  2.3.2. Denúncia nº 6913/2015 – Reagendada audiência de conciliação para 08/05/2017, às 10:00 h. Enviar ofício às partes.  2.3.3. Denúncia nº 5103/2015 – Não foi analisada. Pautar para próxima reunião.  2.3.4. Denúncia nº 7679/2015 – Realizar relatório, parecer e deliberação pela extinção e consequente inadmissão da denúncia.  2.3.5. Processo nº 245110/2015 – Suspender o processo até o cumprimento do acordo.  2.3.6. Processo nº 224574/2015 – Não analisado. Pautar para próxima reunião.  2.3.7. Processo 378486/2016 – Confirmada audiência de instrução com a presença apenas do relator.  2.4. Cons. Márcio Gomes Lontra:  2.4.1. Processo nº 224572/2015 – Não foi analisado. Pautar para próxima reunião.    2.4.2. Processo nº 257333/2015 – Não foi analisado. Pautar para próxima reunião.  2.4.3. Processo nº 258597/2015 - Processo apreciado pelo relator. Segue para elaboração do relatório e parecer.  2.4.4. Processo nº 211240/2015 – Processo apreciado pelo relator. Segue para elaboração do relatório e parecer.    2.5. Assinatura de ofícios CED-CAU/RS nº 027/2017 e 028/2017:  Os ofícios foram assinados. | | | | | |
| **Providências/Encaminhamentos** | | | | | |
| **Solicitante** | **Ação** | | | | **Responsável** |
| - | - | | | | - |
| 1. **Plano de Ação 2017:** | | | | | |
| 3.1. Definição das datas prévias para as 24 reuniões ordinárias de 2017 – Próxima reunião agendada para 20/01/2017, às 09:00 h. Não ficaram definidas as reuniões ordinárias restantes do ano de 2017.  3.2. Gerente Técnica, Maríndia, sugere que se fale com a Gerente de Planejamento, Danessa Alexandra Chemello Diaz. Coordenador Marcelo lembra a programação de 5 (cinco) seminários regionais e 2 (dois) treinamentos promovidos pela CED-CAU/BR para 2017. Questiona ao planejamento se podemos fazer, em razão da verba disponível, apenas 4 (quatro) ou podemos realizar esses 7 (sete) eventos. Coloca que as reuniões com os professores de ética das universidades podem ser feitas no mesmo evento das conferências a serem realizadas pelo CAU/RS neste ano. Coordenador pergunta, igualmente, quanto foi o gasto do plano de ação do ano passado, e a Gerente de Planejamento responde que terá os números até o dia 20/01/2017. Coordenador observa que o item da participação nos seminários e treinamentos não consta no plano de ação apresentado, não tendo previsão de participação em nenhum desses eventos, mas somente nas palestras nas IES e nas reuniões com professores de ética. Marcelo chama Gerente Geral, Rodrigo, e afirma que sempre ocorreu a participação nos seminários do CAU/BR. O Conselheiro quer desenhar esses eventos, observa que não há a questão das viagens e da participação nesses eventos. O Coordenador quer trabalhar com as verbas e não número de eventos, mas, a priori, não existe verba para os 7 (sete) eventos. Rodrigo explica situação. Conselheiro Rui Mineiro quer que se garanta a participação em todos esses eventos da CED-CAU/BR, destaca que, na média, participavam nos anos anteriores até 2 (dois) Conselheiros e às vezes 1 (um). Coordenador aprovou o Plano de Ação no Plenário, mostrando-se surpreso agora que não constam esses 7 (sete) eventos. Conselheiro Rui Mineiro lembra que no início de fevereiro já temos evento, perguntando se há a possibilidade de disponibilizar a verba da presidência, colocando também, mais do que isso, a necessidade de se apurar imediatamente para resguardar ações futuras. Gerente Geral diz que trabalhou em conjunto com os arquivos, diz que algumas verbas não estão arroladas, explica a situação, fala que o documento encaminhado ao CAU/BR está com “lacunas”, observa que as estruturas dos outros CAUs estão mais simples. Coordenador coloca a questão de usar a verba das palestras nas IES dentro das conferências, tem a ideia de que aproximadamente 7 (sete) das 11 (onze) palestras podem ser feitas nas conferências, bem como reforça que algumas das reuniões com professores podem ocorrer na mesma data das conferências. Gerente Geral, no final, confirma disponibilidade de verba para os 7 (sete) eventos da CED-CAU/BR.  3.3. Pautar para próxima reunião a reavaliação do plano de ação. | | | | | |
| **Providências/Encaminhamentos** | | | | | |
| **Solicitante** | **Ação** | | | | **Responsável** |
| CED | Pautar Plano de Ação para Próxima Reunião | | | | Eduardo |
| 1. **Novas Funcionalidades do Módulo Ético no SICCAU:** | | | | | |
| Não foram discutidas, pois ainda não entraram em funcionamento. A CED-CAU/RS será informada por e-mail quando as novas ferramentas do Módulo Ético estiverem disponíveis. | | | | | |
| **Providências/Encaminhamentos** | | | | | |
| **Solicitante** | **Ação** | | | | **Responsável** |
| - | - | | | | - |
| 1. **Assuntos Gerais:** | | | | | |
| 5.1. Coordenador comenta sobre o novo regimento geral do CAU/BR (anteprojeto de resolução para alteração do regimento geral do CAU/BR), cita o termo “intervenção” constante no regimento. Coordenador adjunto e advogados presentes se manifestam quanto ao teor do anteprojeto.  5.2. Coordenador comenta sobre a reunião do Conselho Diretor que tratou sobre as Conferências, com o tema pessoas, lugares e cidades. Acerca das Conferências, o Coordenador sugere: no litoral, falar sobre meio ambiente, em Pelotas, sobre patrimônio, espaços públicos. Sugere, ainda, fazer palestras com temas diferentes. A primeira palestra será em Torres. Quinta e sexta se tratará da formatação da conferência, explica detalhes. Coordenador comenta sobre o plano de ação para as conferências com a participação de cada Comissão, reitera que apresentou suas sugestões no Conselho Diretor de falar sobre o planejamento urbano em determinadas cidades do litoral.  5.3. Coordenador fala sobre a participação nas formaturas do Conselho, pelo número de escolas é inviável o presidente participar de todas. Presidente havia trazido o assunto para o Conselho Diretor. Marcelo deu sua opinião. Conselheiro Rui Mineiro afirma que é indiscutível a importância da participação do CAU nas formaturas.  5.4. Conselheiro Lontra traz a questão de um asilo de idosos em Rio Grande, um prédio histórico. Relata que assumiu como presidente do asilo uma paisagista, que está tendo respaldo público. Ela propôs aos arquitetos, ao IAB, execuções. Só que agora quer intervir no prédio, derrubou um muro, fechou janela, colocou rampa de acesso. O prédio, em questão, é inventariado. Houve reclamação aos órgãos públicos, e a prefeitura embargou a obra. Questionaram quanto à fiscalização do CAU/RS. Estavam fazendo negociação para restauro, e o Conselheiro Lontra se comprometeu a trazer o assunto para reunião da CED-CAU/RS. Sugere-se, pelo Conselheiro Rui Mineiro, e o Coordenador Marcelo concorda, uma ação urgente de fiscalização do CAU em Rio Grande, pois há conflito entre os arquitetos e a pessoa responsável pelas execuções. Foi pedida a participação da gerente de fiscalização Marina. O Conselheiro Lontra afirma que a prefeitura fará apoio técnico, mas também quer respaldo do CAU para que notifique o asilo por não ter responsável técnico. Conselheiro Marcelo diz a Marina que o CAU deve estar presente nessa questão. Lontra comenta a situação do prédio recebendo intervenções sem responsável técnico. A prefeitura quer diálogo, mas os arquitetos estão indignados, questionam onde está o CAU, pois trata-se de exercício ilegal. Marina pergunta se a obra está embargada, reitera-se que sim, mas Conselheiro Lontra observa que a obra está seguindo, bem como o Ministério Público já foi acionado. Lontra pergunta se toda a fiscalização está fazendo CAU mais perto, Marina responde que saem 3 (três) carros por semana, sendo uma ação por semana do CAU mais perto, diz que precisa verificar se tem carro disponível. Marina solicita o endereço do caso, e diz que se pode realizar uma diligência dos Conselheiros para o setor de fiscalização. Rui ressalta a importância da representatividade do CAU em Rio Grande, o Conselheiro Lontra representa o CAU naquela região.  5.5. Para todas as reuniões deste ano fica definido que, após a aprovação da súmula da reunião anterior, se pautará, em primeiro lugar, o que foi discutido na reunião do Conselho Diretor, em segundo lugar, o plano de ação. | | | | | |
| **Providências/Encaminhamentos** | | | | | |
| **Solicitante** | **Ação** | | | | **Responsável** |
| Coordenador | Incluir item de pauta permanente: informes do Conselho Diretor | | | | Eduardo |
| **PARTICIPANTES** | | **CARGO** | | **ASSINATURA** | |
| Marcelo Petrucci Maia | | Coordenador da Comissão | |  | |
| Rui Mineiro | | Coordenador Adjunto | |  | |
| Márcio Gomes Lontra | | Conselheiro titular | |  | |